



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 08/2022 - Proc. Leg. nº 5211/2022

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É alterado o artigo 5º da Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Anualmente será realizado o reajuste do auxílio à saúde de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de outubro de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 08/2022 - Proc. Leg. nº 5211/2022

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente